

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00142/2024, de 4 de Novembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.666.517,69 (DEZESSEIS MILHOES SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0713	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
04.122.0021.2.052	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0793	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
0796	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.800,00
0797	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			148.800,00
15.452.0282.2.053	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0814	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.900.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.900.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.048.800,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
04.122.0021.2.061	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho		
0932	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0173.1.060	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL		
1013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	255.000,00
1018	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	493.306,84
1018	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1569000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	650.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.398.306,84
12.365.0174.1.065	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL		
1042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
12.365.0174.2.076	Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE		
1085	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.803.828,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00142/2024, de 4 de Novembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.803.828,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.242.134,84
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1145	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		181.999,85
1145	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.318.583,00
1160	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.850.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.350.582,85
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.350.582,85
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
1472	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		708.000,00
1472	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.212.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.920.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.920.000,00
Total: (R\$)			16.666.517,69

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 8.328.817,69 (OITO MILHOES TREZENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.244.0073.2.136 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica			
1841	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		150.000,00
1844	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.000,00
1847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			270.000,00
1502-08.244.0073.2.137 - Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária / UNA - Unidade de Nutrição e Alimentação			
1853	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1855	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
1502-08.244.0074.2.138 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial			
1858	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		198.000,00
1862	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1873	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
1879	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			303.000,00
1502-08.244.0141.2.139 - Gestão e Expansão do CADUNICO e Bolsa Família			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00142/2024, de 4 de Novembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1905	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		186.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			186.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			829.000,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
1702-13.392.0030.1.083 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais			
2110	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.000,00
1702-13.392.0213.2.165 - Realizacao de Festividades da Cultura e do Imaginario Popular			
2138	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde			
1331	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00
1334	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
1402-10.301.0112.2.096 - Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica			
1363	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		15.000,00
1365	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		1.000,00
1367	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		38.000,00
1371	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.500,00
1371	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.500,00
1402-10.301.0112.2.097 - CEO - Centro de Especialidades Odontologicas Municipal			
1385	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		4.800,00
1388	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		15.000,00
1390	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
1396	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
1398	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		98.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			127.800,00
1402-10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00142/2024, de 4 de Novembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1406	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		47.000,00
1410	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.300,00
1416	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		375.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			442.300,00
1402-10.301.0112.2.100	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1431	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		65.000,00
1436	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.000,00
1402-10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1448	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		80.000,00
1452	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		60.000,00
1461	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			189.000,00
1402-10.302.0113.2.104	Fundo de Acoes Estrategicas e Compensacao - FAEC		
1486	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1402-10.302.0113.2.105	Teto Municipal Rede Saude Mental		
1493	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		50.000,00
1502	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		85.000,00
1504	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			155.000,00
1402-10.303.0116.2.110	Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1529	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.750.000,00
1529	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1706000000 - Transferência Especial da União		250.000,00
1531	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00
1531	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		340.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.440.000,00
1402-10.305.0110.2.112	Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00142/2024, de 4 de Novembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1541	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		35.000,00
1543	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		106.000,00
1547	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		47.000,00
1547	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		5.000,00
1551	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		90.000,00
1562	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			313.000,00
1402-10.305.0120.2.113 - Reestruturacao e manutenção do Centro de Zoonoses			
1570	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		208.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			208.000,00
1402-10.305.0121.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias			
1591	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.265.600,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
1201-04.122.0021.2.061 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
0921	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
0922	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0923	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
0926	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
0931	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
0933	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
0934	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0937	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
0939	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0942	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0949	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0950	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			305.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			305.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1501-08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00142/2024, de 4 de Novembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1610	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados		150.000,00
1622	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1626	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
1630	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1646	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
1801-04.122.0021.2.166	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte		
2160	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1801-27.812.0381.2.168	Desenvolvimento do Desporto Amador		
2189	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
1101-18.122.0021.2.057	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0844	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		20.000,00
0849	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000,00
0854	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
0855	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0857	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0860	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		50.000,00
0863	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0865	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0867	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0874	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		25.000,00
0877	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			259.000,00
1101-18.542.0281.2.059	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal		
0883	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0884	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00142/2024, de 4 de Novembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0886	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0888	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			88.800,00
1101-18.542.0281.2.175	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos		
2244	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			392.800,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1251	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00
1256	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		46.000,00
1261	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		30.000,00
1262	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.500,00
1263	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		350.000,00
1269	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		16.000,00
1274	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		43.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			539.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			539.500,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-04.122.0021.2.052	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0783	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
0791	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			93.000,00
1001-15.452.0282.2.053	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
0810	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.800,00
1001-15.452.0341.2.054	Apoio e Fomento aos Permissionarios Publicos		
0820	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			108.800,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
1601-20.544.0285.1.079	Programa de Convivência com o Semiárido (Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cistem		
1986	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		147.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			147.000,00
1601-20.608.0312.1.080	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Agricultura Familiar		
1992	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00142/2024, de 4 de Novembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			297.000,00
Total Anulação: (R\$)			8.337.700,00
Superávit Financeiro : (R\$)			8.328.817,69
TOTAL: (R\$)			16.666.517,69

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 4 de Novembro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2024 - GP
CRATO - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **CARLOS ALVES DE SOUZA CALIXTO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 027.618.533-18, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 24741, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 24/2024
CRATO/CE, 04 de novembro de 2024.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HAYSLANE DOS SANTOS SILVA, CREA 348821CE, RNP 0619419695, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2024.02.28.1 referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 082/2023, REFERENTE AO MAPP 2390 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, Secretária de Administração, torna público o extrato de Apostilamento ao Contrato nº 2018.09.19.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.09.19.1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE CICERO, 2420 MURITI, CRATO/CE, perfazendo uma área de 637,65m², PARA ABRIGAR A SECRETARIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, FIRMADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 43/2018 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.449/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ESTE CONVÊNIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, e o reajuste do preço contratado em 4,911110%, com base no IGP-M da Fundação Getulio Vargas. Crato/CE 18 de Outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS DO EDITAL Nº 013/2024 LPG SECULT CRATO

O Secretário Municipal de Cultura do Crato, no uso de suas atribuições, torna público que, em decorrência do processo seletivo referente ao Edital n.º 013/2024 LPG SECULT CRATO, a candidata **Glaucia Maria Melo Barreto Carvalho** foi **inabilitada** por descumprimento das exigências da fase de habilitação.

Diante disso, convoca-se o candidato da lista de classificáveis, **Samuel Araújo Gregório**, a apresentar a documentação referente à fase de habilitação no prazo de **4 (quatro) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso.

O não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do candidato, seguindo-se a ordem de classificação subsequente.

Crato, 04 de novembro de 2024

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura